



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

	Identificação do leito.	Assegurar a identificação do leito do usuário internado com nome paciente, número do leito, médico assistente e data da internação, anexando a identificação do leito na folha de alta hospitalar que será verificado pela Auditoria Municipal.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Reduzir o risco de quedas de usuários.	Apresentação de protocolos das medidas adotadas.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Reduzir riscos de infecção associadas aos cuidados.	Apresentação de protocolos das medidas adotadas.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Prevenção de úlceras por pressão.	Apresentação de protocolos das medidas adotadas.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
APROVAÇÃO DAS INTERNAÇÕES	Altas hospitalares dentro da competência no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD-SUS).	Apresentação de relatório mensal da Auditoria Médica Municipal com o percentual de internações apresentadas em relação às altas no mesmo período.	≥ 80%	5
			79% à 51%	3
			≤ 50%	0
POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	Acolhimento humanizado à parturiente.	Garantir que 100% das parturientes recebam atendimento humanizado quanto parto, com apresentação de protocolos que assegurem a assistência humanizada.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Realização de teste rápido para detecção de HIV, VDRL e TPHA.	Garantir que 100% das parturientes realizem o teste rápido para detecção de HIV, VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL), com apresentação mensal de relatório pela Auditoria Municipal.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Aleitamento Materno.	Garantir que 100% das parturientes sejam orientadas quanto à importância do aleitamento materno na primeira hora, com apresentação mensal do informativo utilizado.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Realização dos primeiros exames e vacinas do RN.	Garantir que 100% dos RN's realizem o índice de apgar do 1º ao 5º minuto de vida, exames de luz vermelha e emissões otoacústicas, primeiras	Sim = Pontuar	5

Karen

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

		vacinas (BCG e Hepatite B) no berçário e encaminhar para exame do pezinho, com apresentação mensal dos protocolos adotados.	Não = Não Pontuar	0
UNIDADE ESPECIALIZADA EM CUIDADES PROLONGADOS - UCP	Comissão de avaliação dos pacientes internados de longa permanência.	Implantar a comissão para garantir as intervenções terapêuticas que permitam o reestabelecimento de suas funções e atividades, promovendo autonomia e independência funcional, e recuperação de suas sequelas, com apresentação mensal dos protocolos adotados.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Equipe multiprofissional.	Desenvolver trabalho articulado entre a equipe multiprofissional, que resultem no atendimento humanizado e resolutivo, com apresentação de relatório das atividades desenvolvidas.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
	Apoio à família e ao cuidador.	Orientação e apoio à família e ao cuidador para a continuidade dos cuidados do usuário em domicílio, com apresentação do documento informativo das medidas adotadas.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
LIMPEZA	Limpeza de: caixa d'água; gordura; coifas, calhas e aparelhos de ar condicionado.	Apresentar relatórios e documentação mensal que comprovem a execução das atividades e seus respectivos prazos de validade e de acordo com as normas vigentes.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
CONTROLE DE PRAGAS	Dedetização e outros.	Apresentar relatórios que comprovem a execução de controle de pragas e outros, com respectivos prazos de validade.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Prestação de conta dos repasses efetuados.	Apresentar a prestação de contas até o dia 30 do mês subsequente aos repasses efetuados pelo município e União.	Sim = Pontuar	5
			Não = Não Pontuar	0
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO EIXO				195
TOTAL PONTOS METAS QUALITATIVAS				215

Karen

J



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

IV – Recursos Financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização

Programação Orçamentária

PÓS FIXADO	RECURSO FEDERAL		RECURSO MUNICIPAL		TOTAL (FEDERAL + MUNICIPAL)	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade	-	-	-	-	-	-
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	-	-	-	-	-	-
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar(*)	15.000,00	180.000,00	-	-	15.000,00	180.000,00
SubTotal	15.000,00	180.000,00	-	-	15.000,00	180.000,00
PRÉ FIXADO	RECURSO FEDERAL		RECURSO MUNICIPAL		TOTAL (FEDERAL + MUNICIPAL)	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar(**)	120.453,98	1.445.447,79	531.956,25	6.383.475,00	652.410,23	7.828.922,79
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	86.641,47	1.039.697,64	-	-	86.641,47	1.039.697,64
Incentivo a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE - PI)	-	-	-	-	-	-
INTEGRASUS	3.754,89	45.058,68	-	-	3.754,89	45.058,68
FIDEPS	-	-	-	-	-	-
Incentivo financeiro 100% SUS Portaria nº 929/GM/MS de 10 de Maio de 2012	-	-	-	-	-	-
Programação de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	-	-	-	-	-	-
Recursos Financeiros de Fonte Municipal	-	-	-	-	-	-
Recursos Financeiros de Fonte Estadual ou Distrito Federal (***)	118.929,17	1.427.150,04	-	-	118.929,17	1.427.150,04
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde Outras Fontes de Recursos Financeiros	-	-	-	-	-	-
SubTotal	329.779,51	3.957.354,12	531.956,25	6.383.475,00	861.735,76	10.340.829,12
Total	344.779,51	4.137.354,12	531.956,25	6.383.475,00	876.735,76	10.520.829,12



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio, destinado a prestação de serviços médicos-hospitalares, incluindo os serviços prestados a da Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP , e ambulatoriais, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO, importa em até R\$ 10.520.829,12 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), através das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos Federais e Recursos Municipais

(*) Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Pós Fixado):

Média Complexidade calculada de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, destinada às cirurgias eletivas que poderão ser realizadas, e que as suas especialidades não estão pactuadas no Documento Descritivo (Plano de Trabalho) e que serão repassados à Conveniada, mediante processamento do faturamento. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), referente ao ***Recurso Federal***.

() Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Pré Fixado):**

Média Complexidade calculada de acordo com o pagamento realizado pela SECRETARIA e lançado no sistema SIA/SIH/SUS, auditada e autorizada pela Secretaria Municipal da Saúde. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 120.453,98 (Cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 1.445.447,79 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao ***Recurso Federal***.

Com relação ao ***Recurso Municipal*** referente ao valor de R\$ 531.956,25 (Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, e uma estimativa anual de R\$ 6.383.475,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e

Karen



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

setenta e cinco reais), trata-se de Incentivos para complementação da Tabela SIGTAP visando à qualificação dos serviços prestados por este hospital.

(***)Recursos Financeiros de Fonte Estadual ou Distrito Federal:

a) Recurso estabelecido na Portaria nº 2.071 de 5 de Julho de 2018, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 16/08/2018, que habilitou a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba com 20 leitos, denominados Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP, e para a manutenção desses leitos, será repassado mensalmente o valor R\$ 118.929,17 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) com estimativa anual de R\$ 1.427.150,04 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos).

b) IGH - Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (Portaria nº 142 de 27 de Janeiro de 2014), e Integra SUS, que tem como objetivo o aprimoramento da atenção hospitalar, fortalecimento da gestão hospitalar, ampliação do acesso às ações e serviços de saúde e o financiamento da atenção hospitalar, corresponde ao valor mensal de R\$ 90.396,36 (noventa mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) com estimativa anual de R\$ 1.039.697,64 (Um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO FEDERAL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos - Salários e Encargos	200.750,00	2.409.000,00	173.000,00	2.076.000,00
Recursos Humanos - Autônomos e PJ	-	-	7.950,00	95.400,00
Medicamentos	6.808,20	81.698,40	61.935,62	743.227,44
Material Médico e Hospitalar (b)	3.150,00	37.800,00	12.500,00	150.000,00
Gêneros Alimentícios	-	-	7.000,00	84.000,00
Outros Materiais de Consumo	-	-	8.000,00	96.000,00
Serviços Médicos (a)	321.248,05	3.854.976,60	47.091,85	565.102,20
Outros Serviços de Terceiros	-	-	16.194,60	194.335,20
Locação de Imóveis	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Locações Diversas	-	-	437,11	5.245,32
Utilidades Públicas	-	-	10.124,00	121.488,00
Combustível	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-
Outras Despesas (Administrativas)	-	-	546,33	6.555,96
TOTAL	531.956,25	6.383.475,00	344.779,51	4.137.354,12
Empréstimo Consignado SUS	-	-	34.261,49	411.137,88
	531.956,25	6.383.475,00	310.518,02	3.726.216,24

(a) Do valor mensal de R\$ 321.248,05 correspondente ao Recurso Municipal deverá ser destinado: R\$ 172.166,40 para pagamento dos Plantões de Urgência e Emergência do “Pronto Socorro”, correspondente a 100%; R\$ 130.381,65 para pagamento dos Plantões de Retaguarda, correspondentes a 81% SUS, nas especialidades de: Pediatria/Neonatologia (R\$ 26.790,75), Clínica Médica (R\$ 9.823,28), Ortopedia Ambulatorial (R\$ 9.823,27), Ortopedia Cirúrgica (R\$ 6.251,17), Clínica Cirúrgica (R\$ 9.823,28), Anestesia (R\$ 41.079,15) e Ginecologia (R\$ 26.790,75); R\$ 3.675,00 para pagamento do Laboratório; R\$ 2.100,00 para pagamento do Plantão da Clínica de Radiologia; R\$ 3.675,00 para o pagamento do Ambulatório de Ginecologia, com 16 consultas de Triagem de Cirurgia Eletiva nesta especialidade; R\$ 5.250,00 para exames de alta complexidade, que se não utilizado no mês, poderá ser destinado a demais atividades.

(b) Do valor mensal de R\$ 3.150,00 correspondente ao Recurso Municipal deverá ser destinado para pagamento dos Procedimentos, Medicamentos e OPME não contemplados pelo SUS quando houver, que se não utilizado no mês, poderá ser destinado às demais atividades.

(c) O saldo restante fica condicionado ao pagamento das despesas de **Custeio e qualificação dos serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais**, cujo respectivo montante fica assegurado aos **Profissionais Médicos** o repasse de igual valor ao apurado nos **Serviços Profissionais do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD** nas internações referentes às **CIRURGIAS ELETIVAS**.

Kaen

J

R



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

(d) O Valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas discriminadas no Documento Descritivo (Plano de Trabalho), após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento, que será responsável pela elaboração de um relatório mensal, indicando o valor percentual e financeiro a ser repassado conforme pontuação alcançada na análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas, descritas no item V:

V – Definição de Indicadores para Avaliação das metas e desempenho

Distribuição percentual e financeira das metas qualitativas e quantitativas

METAS	DISTRIBUIÇÃO (%)	VALOR FINANCEIRO
QUALITATIVAS	50%	430.867,88
QUANTITATIVAS	50%	430.867,88
TOTAL	100%	861.735,76

Metas Qualitativas

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO
de 195 a 215 pontos	95%	100%
de 175 a 194 pontos	90% a 94,9%	95%
de 155 a 174 pontos	85% a 89,9%	90%
Abaixo de 135 pontos	80% a 84,9%	85%

Metas Quantitativas

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO
de 32 a 35 pontos	95%	100%
de 28 a 31 pontos	90% a 94,9%	95%
de 24 a 27 pontos	85% a 89,9%	90%
Abaixo de 25 pontos	80% a 84,9%	85%

II - O não cumprimento pela CONVENIADA das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo (Plano de Trabalho) implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo MUNICÍPIO.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

III - Se a CONVENIADA não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo (Plano de Trabalho) revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção ambulatorial e hospitalar da CONVENIADA, mediante aprovação da SECRETARIA.

IV - Se a CONVENIADA apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do Documento Descritivo (Plano de Trabalho) e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do MUNICIPIO e DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Guariba (SP), 7 de Janeiro de 2019.



Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal



Raul Bauab Júnior

Provedor da Santa Casa



Maria Janete Valério

Secretária Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: *João Fagundes de Almeida*

CPF: 343 199 058-35

Assinatura: 

Nome: *Karen Costa Lencina*

CPF: 363 852 308-05

Assinatura: *Karen C Lencina*